



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 079 | 02 de Maio de 2023

Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

Editais disponíveis no portal oficial da Prefeitura

INSCRIÇÕES ABERTAS*

Período de Inscrição:

14 de abril a 15 de maio

De segunda a sexta-feira, de 10 às 16 horas

Local de inscrição:

**Casa dos Conselhos, localizada na rua Moreira dos Santos,
nº 768, sala 06 (prédio da Unimed)**

**Inscrições realizadas somente presencialmente.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Corregedoria Geral.....	05



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****ERRATA**

1º TERNO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2022

Processo nº 3372/2021.

Contrato nº 02/2022.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO DE LAY OUT E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ENFERMARIAS DO ANTIGO HOSPITAL DE VARGEM ALEGRE, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO PEREIRA/RAUL VEIGA, S/N, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.

Empresa : Statled Brasil Construtora e Participações S.A

CNPJ Nº 10.526.336/0001-46

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

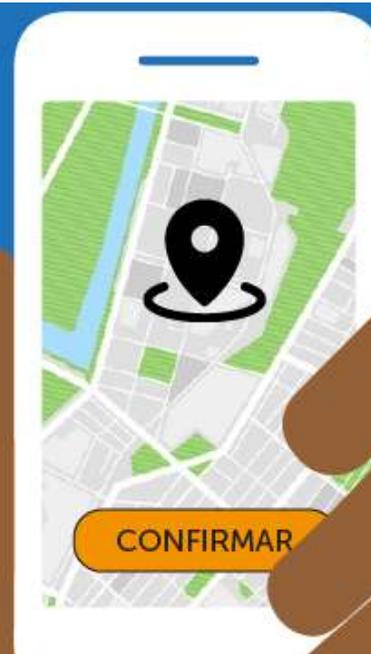
Onde se lê objeto : Art. 65, inciso I, alínea A c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Leia – se objeto : Art. 65, inciso I, alínea A e B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 02 de maio de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02 /2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Statled Brasil Construtora e Participações S.A
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES AO CONTRATO 02/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO DE LAY OUT E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ENFERMARIAS DO ANTIGO HOSPITAL DE VARGEM ALEGRE, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO PEREIRA/RAUL VEIGA, S/N, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3372/2021
VIGÊNCIA:	28/04/2023 à 28/04/2024
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º inciso I e IV da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	28 de abril de 2023.

Iluminação Pública InteligenteComunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 4306/2023

Barra do Piraí, 02 de maio de 2023.

SERVIDOR INTERESSADO: DANIELA MARIA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de prova testemunhal formulado pela servidora DANIELA MARIA DE OLIVEIRA e tendo em vista o não comparecimento justificado a testemunha arrolada SRA. PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES, MAT 9572, intimo para que manifeste no prazo de 2 (dois) dias se ainda há interesse na oitiva da mesma.

Intime-se e publique-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 02 de maio de 2023.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 4306/2023.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: DANIELA MARIA DE OLIVEIRA – S.M.A.Social

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, prorrogada pela Portaria nº 168/2023, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR DANIELA MARIA DE OLIVEIRA, para que manifeste no prazo de 2 (dois) dias se ainda há interesse na oitiva da testemunha arrolada PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES, MAT 9572, tendo em vista o não comparecimento justificado.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

